



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

MOÇÃO DE BOAS VINDAS Nº. 003/2015

A Câmara Municipal de Marilândia, através de seu representante legislativo, tem a honra de parabenizar a Ilma Senhorita Maria Helena Rosa da Silva pela ascensão ao Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de julho do corrente ano.


É com imenso prazer e satisfação que quero desejá-la boas vindas nesta nova etapa que agora se inicia em sua vida, sabemos que está é uma missão árdua e o quanto ela exige para que seja desempenhada com brilhantismo, assim como fora pela ex Secretária, mas também sabemos de sua competência e amor pelo trabalho que desenvolve e tenho a certeza que nesta nova etapa não fará diferente. Nessa tarefa de governar Marilândia temos muitas áreas e todas são importantes, mas acredito que a área da proteção, da inclusão, da assistência social se torna significativa nos dias que vivemos hoje, principalmente quando precisamos ter um olhar acima de tudo humano, numa cidade que enfrenta muitas diferenças. Marilândia tem uma rede de proteção social muito forte e isso é uma conquista da cidade, não só uma conquista de um governo ou de uma administração, mas da cidade, e temos que nos esmerar para que isso permaneça e se acentue cada vez mais, e eu tenho a certeza que você fará isso com muita capacidade. Desejo-lhe novamente boas vindas e que você obtenha grandes conquistas a frente desta secretaria, e que Deus possa guiar sempre suas decisões, seu caminho para que Marilândia possa continuar melhorando e se desenvolvendo em todos os aspectos.

Nestes lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja oficializado a nova Secretária de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Marilândia, Ilma Senhorita Maria Helena Rosa da Silva, sinceros votos de aplauso e boas vindas.

Sala das Sessões
Em, 13 de julho de 2015.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
596	085	010
Marilândia-ES - Em: 13 / 07 / 2015		


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador autor